



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA** responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria nº 015/2013-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5391/52015-SPCP, referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2014 (SRP), tendo por objeto o contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 009/2014 do SRP - da Prefeitura Municipal de Itupiranga para eventual contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos e equipamentos, para apoio as ações realizadas no município de Marabá, celebrado com o GABINETE DO PREFEITO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 01 de abril de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

**FÉLIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 015/2013-GP